

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO  
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA  
ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. NINO TOLDO  
Representante do MPF: Dr(a). ROSANE CIMA CAMPIOTTO  
Secretário(a): LUIZ FERNANDO PACHECO

Às 09:30 h, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS e NINO TOLDO, foi declarada aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Inicialmente a Turma julgou os processos digitais e físicos em que houve pedido de sustentação oral, bem como preferências, destaques e divergências.

Na sequência, foram julgados 33 processos no sistema PJe, elencados a seguir:  
5021381-27.2018.4.03.0000, 5021595-18.2018.4.03.0000, 5021706-02.2018.4.03.0000,  
5022001-39.2018.4.03.0000, 5022232-66.2018.4.03.0000, 5022238-73.2018.4.03.0000,  
5022261-19.2018.4.03.0000, 5022335-73.2018.4.03.0000, 5012453-87.2018.4.03.0000,  
5005129-46.2018.4.03.0000, 5014951-59.2018.4.03.0000, 5020800-12.2018.4.03.0000,  
5018069-43.2018.4.03.0000, 5021163-96.2018.4.03.0000, 5019637-94.2018.4.03.0000,  
5002936-58.2018.4.03.0000, 5016520-95.2018.4.03.0000, 5013588-37.2018.4.03.0000,  
5014410-26.2018.4.03.0000, 5015118-76.2018.4.03.0000, 5020018-05.2018.4.03.0000,  
5016589-30.2018.4.03.0000, 5019045-50.2018.4.03.0000, 5019460-33.2018.4.03.0000,  
5019781-68.2018.4.03.0000, 5020173-08.2018.4.03.0000, 5020291-81.2018.4.03.0000,  
5020527-33.2018.4.03.0000, 5020661-60.2018.4.03.0000, 5020761-15.2018.4.03.0000,  
5020989-87.2018.4.03.0000, 5021744-14.2018.4.03.0000 e 5021824-  
75.2018.4.03.0000.

Finalmente, foram julgados os demais processos apresentados em mesa e pautados, pela ordem de antiguidade dos Magistrados, tendo sido julgados, no total, 133 processos que, juntamente com os feitos adiados e retirados de pauta, encontram-se abaixo relacionados.

Às 13:20h o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Ap.-SP	49952	0040367-47.2000.4.03.0000 2000.03.00.040367-0
INCID.	: 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	
RELATOR	: DES.FED. NINO TOLDO	
APTE	: Justica Publica	
APTE	: JOAO CARLOS DA ROCHA MATTOS	
ADV	: SP285599 DANIEL MARTINS SILVESTRI	
ADV	: SP370255 JOAO CARLOS EMILIO DA ROCHA MATTOS	
ADV	: AC002506 ALINE KEMER TAMADA DA ROCHA MATTOS	
APTE	: CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVA	
ADV	: SP120797 CELSO SANCHEZ VILARDI	
APTE	: NELMA MITSUE PENASSO KODAMA	
ADV	: SP298838 WALTER FRANCISCO SAMPAIO FILHO	
APTE	: ROBERTO GENTIL BIANCHINI	
ADV	: SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON	
ADV	: SP119762 EDSON JUNJI TORIHARA	
APDO(A)	: OS MESMOS	
APDO(A)	: Justica Publica	
APDO(A)	: JOAO CARLOS DA ROCHA MATTOS	
ADV	: SP285599 DANIEL MARTINS SILVESTRI	
ADV	: SP370255 JOAO CARLOS EMILIO DA ROCHA MATTOS	
ADV	: AC002506 ALINE KEMER TAMADA DA ROCHA MATTOS	
APDO(A)	: CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVA	
ADV	: SP120797 CELSO SANCHEZ VILARDI	
APDO(A)	: NELMA MITSUE PENASSO KODAMA	
ADV	: SP298838 WALTER FRANCISCO SAMPAIO FILHO	

APDO(A) : ROBERTO GENTIL BIANCHINI  
ADV : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON  
ADV : SP119762 EDSON JUNJI TORIHARA  
FEITO NÃO FOI APRESENTADO EM MESA NESTA DATA, TENDO EM VISTA O IMPEDIMENTO DECLARADO PELO EXMO. DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, NÃO HAVENDO "QUÓRUM" MÍNIMO PARA JULGAMENTO.

Ap.-SP 69303 0012441-50.2015.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : HOMERO DE MARATHOAN GUERREIRO CASTELO BRANCO  
ADV : CE009090 JOSE WILSON PINHEIRO SALES  
APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONDENAR HOMERO DE MARATHOAN GUERREIRO CASTELO BRANCO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 33, § 1º, C. C. ART. 40, INCISO I, AMBOS DA LEI Nº 11.343/2006, À PENA DE 1 (UM) ANO, 11 (ONZE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 194 (CENTO E NOVENTA E QUATRO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, COM AS CORREÇÕES LEGAIS, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS PELO TEMPO DA CONDENAÇÃO E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMO VIGENTES À ÉPOCA DOS FATOS, QUE DEVEM SER DESTINADOS A ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DE EXECUÇÃO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. NINO TOLDO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

Ap.-SP 63777 0001333-38.2014.4.03.6123  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : EDUARDO DA COSTA PEREIRA  
ADV : SP316794 JORGE ANDRE DOS SANTOS TIBURCIO  
ADV : SP346922 DANIELA CATIA BARBOSA TIBURCIO  
APDO(A) : Justica Publica  
APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVER EDUARDO DA COSTA PEREIRA DO CRIME PREVISTO NO ART. 304, C.C. ART. 297, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 30 (TRINTA) DIAS-MULTA, SENDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM: 1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADE PÚBLICA, EM INSTITUIÇÃO A SER INDICADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO (CP, ART. 46), PELO PERÍODO DA CONDENAÇÃO; 2) PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DE ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL (CP, ART. 45), A SER INDICADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

0102 Ap.-SP 75380 0004497-63.2017.4.03.6104  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : LAURIVAL AMBRUSTE NETO reu/ré preso(a)  
ADV : SP191770 PATRICK RAASCH CARDOSO  
APTE : CARLOS AUGUSTO DANTAS DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV : SP136349 RONILCE MARTINS MACIEL DE OLIVEIRA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0103 Ap.-SP 75784 0007737-36.2017.4.03.6112  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : OELCIO RUOCCO RODRIGUES reu/ré preso(a)  
ADV : PR087595 OSMAR MOREIRA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA

GRATUITA.

0039 Ap.-SP 72517 0000185-44.2017.4.03.6104  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : SAMUEL VALENTIN CHAGAS reu/ré preso(a)  
ADV : SP250142 JONATAS DE SOUSA NASCIMENTO  
APDO(A) : SAMUEL VALENTIN CHAGAS reu/ré preso(a)  
ADV : SP250142 JONATAS DE SOUSA NASCIMENTO  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DE SAMUEL VALENTIN CHAGAS.

0091 Ap-SP 1899476 0000072-48.2013.4.03.6131  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA S/A  
ADV : SP282430B THIAGO SALES PEREIRA  
ADV : SP325674 AMANDA LOBAO TORRES  
APDO(A) : SEM IDENTIFICACAO  
A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO. JULGAMENTO SUSPENSO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

Ap.-SP 72309 0004569-06.2016.4.03.6130  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : JOSE IVANALDO SANTOS  
ADV : SP275880 IVONILDO BATISTA DO NASCIMENTO  
APDO(A) : Justica Publica  
CONDEN : MARCOS SANTOS DE MELO  
PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE DIVERGIR DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO DES. FED. NINO TOLDO, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO:  
A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JOSÉ IVANALDO SANTOS, PARA MANTER SUA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITO TIPIFICADO NO ARTIGO 289, § 1º, C.C. O ARTIGO 71, DO CÓDIGO PENAL, E FIXAR A PENA EM 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL ABERTO, E PAGAMENTO DE 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM UMA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA NA FORMA A SER ESPECIFICADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO E UMA DE PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO A ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE CARÁTER ASSISTENCIAL A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO (ARTIGO 45, § 1º, DO CÓDIGO PENAL), NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA ABSOLVER O RÉU. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. DE SANCTIS.

Ap.-SP 75098 0001086-76.2017.4.03.6115  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : EDSON MOREIRA DOS SANTOS reu/ré preso(a)  
ADV : SP350693 BRUNO RODRIGUES ALVES  
APTE : JORGE RODRIGO CESPEDE PRIETO reu/ré preso(a)  
ADV : SP135768 JAIME DE LUCIA  
APTE : JOSE CARLOS RODRIGUES reu/ré preso(a)  
ADV : SP253642 GLAUCIO DALPONTE MATTIOLI  
APTE : SABRINA SILVANA ESCOBAR ABDALLA  
ADV : SP388535 MARCOS ELIAS BOCELLI (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : EDSON MOREIRA DOS SANTOS reu/ré preso(a)

ADV : SP350693 BRUNO RODRIGUES ALVES  
APDO(A) : JORGE RODRIGO CESPEDÉ PRIETO reu/ré preso(a)  
ADV : SP135768 JAIME DE LUCIA  
APDO(A) : JOSE CARLOS RODRIGUES reu/ré preso(a)  
ADV : SP253642 GLAUCIO DALPONTE MATTIOLI  
APDO(A) : SABRINA SILVANA ESCOBAR ABDALLA  
ADV : SP388535 MARCOS ELIAS BOCELLI (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELAS DEFESAS DE SABRINA SILVANA ESCOBAR ABDALLA E JOSÉ CARLOS RODRIGUES; NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DE SABRINA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR JOSÉ CARLOS, JORGE RODRIGO CESPEDÉ PRIETO E EDSON MOREIRA DOS SANTOS PELA PRÁTICA DO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS E AFASTAR A INCIDÊNCIA DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006, QUANTO A SABRINA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DE EDSON PARA REDUZIR A PENA-BASE DO CRIME DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS DEFESAS DE JOSÉ CARLOS E JORGE PARA REDUZIR AS PENAS-BASE DO CRIME DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DIVERGIA PARCIALMENTE DO E. RELATOR, APENAS PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO EM MENOR EXTENSÃO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DOS CORRÉUS JOSÉ CARLOS E JORGE E FIXAVA PENA DEFINITIVA DIVERSA PARA ELES COM RELAÇÃO AO DELITO DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE ENTORPECENTES; FINALMENTE, A TURMA, AINDA POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA PARA O DELITO DO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS PARA O RÉU JOSÉ CARLOS EM 10 ANOS, 10 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO, E 1400 DIAS MULTA, E PARA OS RÉUS JORGE E EDSON EM 09 ANOS E 04 MESES DE RECLUSÃO, E 1306 DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE FIXAVA A PENA DEFINITIVA DESTE DELITO EM 7 ANOS DE RECLUSÃO E 1400 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 65011 0013268-47.2005.4.03.6105  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : VALDERLEI PEREIRA BORGES  
ADV : SP035785 JOSE LUIZ BLANDER CAMARGO CASTRO  
APTE : JOSE LUIZ DEFAVARI  
ADV : SP176727 NIVALDO GUIDOLIN DE LIMA  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : VALDERLEI PEREIRA BORGES  
ADV : SP035785 JOSE LUIZ BLANDER CAMARGO CASTRO  
APDO(A) : JOSE LUIZ DEFAVARI  
ADV : SP176727 NIVALDO GUIDOLIN DE LIMA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS DEFESAS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA PROCEDER À READEQUAÇÃO TÍPICA E, DE OFÍCIO, REDUZIR AS PENAS-BASE, AFASTAR AS PENAS DE MULTA E REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA REFERENTE AO RÉU JOSÉ LUIZ DEFAVARI, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0003 Ap.-SP 75830 0005148-50.2017.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : HELIO JANUARIO SANTOS DE BARROS reu/ré preso(a)  
ADV : SP104872 RICARDO JOSE FREDERICO  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA DIMINUIR A PENA-BASE, FIXANDO-A EM 05 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA E FAZER INCIDIR A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA NO

PATAMAR DE 1/6 (UM SEXTO), FIXANDO-SE A PENA INTERMEDIÁRIA EM 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO E 500 (QUINHENTOS) DIAS-MULTA, SEM APLICAÇÃO NO CASO EM CONCRETO, COMO PRECONIZA A SÚMULA 231 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU RECONHECER E FAZER INCIDIR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO §4º DO ART. 33 DA LEI 11.343/06 NO PATAMAR DE 1/6 (UM SEXTO) E FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL SEMIABERTO, E PAGAMENTO DE 486 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS) DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À DATA DOS FATOS, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE INCIDIA A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO §4º DO ART. 33 DA LEI 11.343/06 NO PATAMAR DE 1/3, FIXAVA A PENA DEFINITIVA EM 3 ANOS, 10 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO E 388 DIAS-MULTA, NO REGIME ABERTO, E A SUBSTITUÍA POR 2 PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

0004 Ap.-SP 76427 0006467-53.2017.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : ADELA TEODOSA MARTINEZ GONZALEZ reu/ré preso(a)  
ADV : SP066063 SERGIO DE CARVALHO SAMEK  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE ADELA TEODOSA MARTINEZ GONZALEZ, PARA REDUZIR A PENA-BASE, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS, MANTIDO O REGIME SEMIABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

0010 Ap.-SP 76459 0000772-92.2018.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : EVERTON DE PAULA reu/ré preso(a)  
ADV : LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA, PARA FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DE PENA, NOS MOLDES DO ART. 33, §2º, "B", DO CÓDIGO PENAL E, EXAURIDOS OS RECURSOS NESTA CORTE, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA AO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, REFORMAR A PENA DE MULTA PARA 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, EM OBSERVÂNCIA AO SISTEMA TRIFÁSICO DA DOSIMETRIA PENAL E À PROPORCIONALIDADE QUE A PENA DE MULTA DEVE GUARDAR EM RELAÇÃO À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A PENA DE MULTA DO RÉU EVERTON DE PAULA EM 81 DIAS-MULTA, ANTE A AUSÊNCIA DE RECURSO DO MPF. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0012 Ap.-SP 75435 0005789-02.2016.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : NILTON PIRES DE LEMOS  
ADV : SP333907 CAIO CÉSAR DA SILVA SIMÕES

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA MAJORAR A PENA-BASE COMINADA AO RÉU EM DECORRÊNCIA DA PRÁTICA DE CONDUTA AMOLDADA AO ART. 241-B DA LEI 8.069/90, RESTANDO NILTON PIRES DE LEMOS CONDENADO, DEVIDO À PRÁTICA, EM CONCURSO MATERIAL, DOS DELITOS TIPIFICADOS NOS ARTIGOS 241-A E 241-B DA LEI 8.069/90, À PENA DE 05 (CINCO) ANOS E 07 (SETE)

MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DE MULTA EM 31 (TRINTA E UM) DIAS-MULTA, TENDO ESTES O VALOR UNITÁRIO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, VALOR A SER ATUALIZADO NOS TERMOS LEGAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE FIXAVA A PENA DE MULTA PROPORCIONALMENTE EM 136 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0017 Ap.-SP 76584 0002632-27.2016.4.03.6108

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : JOSE APARECIDO SANTANA  
ADV : SP385373 FABIANA CRISTINA BOSCOLO DE LIMA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR JOSÉ APARECIDO SANTANA PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 334-A, §1º, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL, C/C ARTIGOS 2º E 3º DO DECRETO-LEI Nº 399/68, FIXANDO-LHE A PENA EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PERÍODO DA PENA SUBSTITUÍDA, A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DESTINAR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DESTINAVA A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE PÚBLICA OU PRIVADA DE CARÁTER ASSISTENCIAL A SER DETERMINADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO; FINALMENTE, A TURMA, AINDA POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM 2 (DOIS) ANOS E 5 (CINCO) DIAS DE RECLUSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE FIXAVA A PENA DEFINITIVA DE JOSÉ EM 2 ANOS DE RECLUSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0018 Ap.-SP 75899 0003238-74.2016.4.03.6134

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : VALDECIR BEZERRA  
ADV : SP261846 GLEBERSON ROBERTO DE CARVALHO MIANO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR VALDECIR BEZERRA PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 334-A, §1º, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL, FIXANDO-LHE A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PERÍODO DA PENA SUBSTITUÍDA, A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DESTINAR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DESTINAVA A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE PÚBLICA OU PRIVADA DE CARÁTER ASSISTENCIAL A SER DETERMINADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0019 Ap.-SP 76401 0019177-84.2016.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : LOURIVAL CASSIMIRO COSTA FILHO  
APDO(A) : ROBSON WULF  
ADV : SP299531 ALEX LUCIO ALVES DE FARIA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA MAJORAR A PENA-BASE DOS RÉUS EM RAZÃO DA QUANTIDADE DE CIGARROS APREENDIDOS; BEM COMO RECONHECER A AGRAVANTE DISPOSTA NO ARTIGO 62,

INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, QUANTO AO RÉU LOURIVAL CASSIMIRO COSTA FILHO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DO RÉU LOURIVAL NO VALOR DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DO RÉU ROBSON WULF PARA O VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, A SER DESTINADA EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA O VALOR FIXADO NA SENTENÇA A TÍTULO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, ESTABELECIDO EM 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, PARA O RÉU ROBSON E, QUANTO AO RÉU LOURIVAL, MAJORAVA A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 06 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0020 Ap.-SP 75562 0001403-89.2013.4.03.6123  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : DERNIVAL DOS SANTOS PIMENTEL  
ADV : SP288142 BIANCA NICOLAU MILAN (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU MANTER O VALOR FIXADO NA SENTENÇA A TÍTULO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, BEM COMO A SUA DESTINAÇÃO EM FAVOR DE ENTIDADE ASSISTENCIAL, A SER INDICADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE, DE OFÍCIO, FIXAVA A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 01 SALÁRIO MÍNIMO, DESTINADA À UNIÃO FEDERAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

0021 Ap.-SP 76548 0001774-78.2016.4.03.6113  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : LUIS CARLOS LOPES  
APTE : LUIS CARLOS LOPES JUNIOR  
ADV : SP226608 ANDRE LUIS DE PAULA  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO APENAS PARA REDUZIR AS PENAS DOS RÉUS LUIS CARLOS LOPES E LUIS CARLOS LOPES JUNIOR PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 1º, I E II, DA LEI Nº 8.137/90, C.C. O ART. 71 DO CÓDIGO PENAL, PARA 02 (DOIS) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE RECLUSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAS, DE OFÍCIO, REDUZIA A FRAÇÃO DA CONTINUIDADE DELITIVA COM RELAÇÃO AO ACUSADO LUIS CARLOS LOPES E FIXAVA A SUA PENA E A DE LUIS CARLOS LOPES JUNIOR EM 3 ANOS E 9 MESES DE RECLUSÃO, ALÉM DO PAGAMENTO DE 37 (TRINTA E SETE) DIAS-MULTA; PROSSEGUINDO, A TURMA DECIDIU REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A FIXAÇÃO DOS DIAS-MULTA CONFORME DISPOSTO NA SENTENÇA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0022 Ap.-SP 55270 0005299-44.2007.4.03.6126  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : GESMO SIQUEIRA DOS SANTOS  
ADV : SP215841 LUIZ ADOLFO PERES  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO APENAS PARA REDUZIR A PENA DO RÉU GESMO SIQUEIRA DOS SANTOS PARA 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS, E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA DA PENA CORPORAL PARA 360 (TREZENTOS E SESENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 17 (DEZESETE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE

SANCTIS QUE MANTINHA A QUANTIDADE DOS DIAS-MULTA CONFORME FIXADO NA SENTENÇA (40 DIAS-MULTA). LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0041 Ap.-SP 75656 0011850-36.2003.4.03.6108  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : ALEXANDRO JOAQUIM BENTO  
ADV : SP168137 FABIANO JOSÉ ARANTES LIMA (Int.Pessoal)  
APDO(A) : RAFAEL FERNANDO SALGADO  
ADV : SP147337 ELIEL OIOLI PACHECO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA, AFASTANDO O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA PROLAÇÃO DE NOVA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAS PARA ANULAR A SENTENÇA, AFASTAVA A PRESCRIÇÃO NELA RECONHECIDA, A FIM DE QUE O PRESENTE FOSSE SUBMETIDO A JULGAMENTO DE MÉRITO PELO JUÍZO A QUO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0042 Ap.-MS 68942 0001432-37.2015.4.03.6005  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ERNANI ALBINO DA SILVA NETO reu/ré preso(a)  
ADV : BA025248 JORGE BARBOSA DE JESUS  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ERNANI ALBINO DA SILVA NETO, APENAS PARA ABSOLVÊ-LO DO CRIME PREVISTO NO ART. 180, § 3º, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ERNANI TÃO SOMENTE PARA REDUZIR A PENA-BASE REFERENTE AO DELITO DE RECEPÇÃO CULPOSA E FIXAVA A PENA DEFINITIVA DESTE DELITO EM 03 MESES E 10 DIAS DE DETENÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0043 Ap.-SP 62400 0001631-25.2012.4.03.6115  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ALAIDE APARECIDA BENTO RABATINI  
ADV : ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE A RECONHECIA, DE OFÍCIO; PROSSEGUINDO, NO MÉRITO, A TURMA POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA ACUSADA ALAIDE APARECIDA BENTO RABATINI, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

0044 Ap.-SP 66469 0005729-15.2013.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : HORACIO ROGERIO FERREIRA  
ADV : SP120135 PAULO DE JESUS CUNHA  
ASSIST : PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADV : SP239888 KARIN TOSCANO MIELENHAUSEN

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE A RECONHECIA, DE OFÍCIO; PROSSEGUINDO, NO MÉRITO, A TURMA POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA O FIM DE AFASTAR A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.



0045 Ap.-SP 66563 0000585-69.2014.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : MARCELA LOBO DOS SANTOS DE MORAES  
ADV : SP243364 MARCOS PAULO FURLAN TORRECILHAS  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL AVENTADA PELA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE A ACOLHIA; PROSSEGUINDO, NO MÉRITO, A TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE APLICADA À RÉ, BEM COMO NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MARCELA LOBO DOS SANTOS, FICANDO MANTIDA A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME ESTAMPADO NO ARTIGO 19 DA LEI N.º 7.492/1986, RESTANDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FIXADA EM 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, FICANDO ESTABELECIDO O REGIME SEMIABERTO PARA CUMPRIMENTO INICIAL DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO PENAL, C.C. A SÚMULA 269 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; FINALMENTE, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DE MULTA EM 12 DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE FIXAVA A PENA DE MULTA EM 39 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0053 Ap.-SP 63347 0008362-09.2007.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : PIETRA LETICIA AMOEDO DE JESUS  
ADV : SP266177 WILSON MACHADO DA SILVA

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA RECONHECER A AGRAVANTE CAPITULADA NO ART. 61, II, G, DO CÓDIGO PENAL, E FIXAR A PENA DE MULTA EM 272 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS) DIAS-MULTA, EM PROPORCIONALIDADE À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

0070 Ap.-SP 66959 0001356-06.2012.4.03.6106  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : LEONARDO SOUZA SANTOS  
ADV : SP131141 JOHELDER CESAR DE AGOSTINHO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE LEONARDO SOUZA SANTOS, MANTENDO SUA CONDENAÇÃO QUANTO AO DELITO DO ART. 2º DA LEI N.º 8.176/1991, FIXANDO SUA PENA DEFINITIVA EM 01 (UM) ANO DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E O PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PELO PAGAMENTO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA SUBSTITUTIVA IMPOSTA A LEONARDO PARA 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À DATA DOS FATOS, A SER DEVIDAMENTE CORRIGIDO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE REDUZIA, DE OFÍCIO, A PENA DE MULTA AO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0073 RSE-SP 8171 0000030-33.2017.4.03.6139  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : IVETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA CAMARGO  
ADV : SP273753 MIRIAN MARIANO QUARENTEI SALDANHA (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA RECEBER A DENÚNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. LAVRARÁ O

ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0105 Ap.-SP 76160 0000578-14.2018.4.03.6110  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : AFONSO CESAR BONONI reu/ré preso(a)  
ADV : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : AFONSO CESAR BONONI reu/ré preso(a)  
ADV : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO PARA MAJORAR A PENA-BASE DO DELITO DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS E, RELATIVAMENTE AO CRIME DO ART. 311 DO CÓDIGO PENAL, APLICAR A AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 61, II, "B", DO CÓDIGO PENAL, E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, FICANDO A PENA TOTAL DEFINITIVA FIXADA EM 13 (TREZE) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DE MULTA EM 982 (NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE FIXAVA, PROPORCIONALMENTE, A PENA DE MULTA ATINENTE AO DELITO DO ARTIGO 311 DO CP EM 68 DIAS-MULTA E, APÓS A APLICAÇÃO DO CONCURSO MATERIAL, FIXAVA A PENA DE MULTA TOTAL EM 1039 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0111 Ap.-SP 75946 0002728-23.2017.4.03.6103  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : NOEL SILVA SOUZA  
APTE : PETERSON AMBROSIO DA SILVA  
ADV : SP294971B AHMAD LAKIS NETO  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : NOEL SILVA SOUZA  
APDO(A) : PETERSON AMBROSIO DA SILVA  
ADV : SP294971B AHMAD LAKIS NETO  
APDO(A) : LUIS FELIPE SANTOS SILVA reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0112 Ap.-SP 75542 0000001-43.2018.4.03.6140  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JOSIVALDO LUIZ DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV : SP253340 LEANDRO JOSÉ TEIXEIRA (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A FRAÇÃO DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO ART. 70 DO CÓDIGO PENAL PARA 1/6 (UM SEXTO) E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA ESTABELECIDADA EM 7 (SETE) ANOS DE RECLUSÃO, ALÉM DE 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

0129 Ap.-SP 67208 0004349-15.2009.4.03.6110  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JOSE PIRES DE ARAUJO  
ADV : SP231373 EMERSON MASCARENHAS VAZ  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU PARA REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA EM OBSERVÂNCIA À PROPORCIONALIDADE, FIXANDO-A EM 20 (VINTE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO

VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A PENA DE MULTA CONFORME FIXADA NA SENTENÇA (97 DIAS-MULTA). LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0141 Ap.-SP 52279 0005722-24.2008.4.03.6108

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : ADOLPHO MELLAO CECCHI  
ADV : SP055578 ROBERTO DE BARROS PIMENTEL  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO PARA QUE OS ENCAMINHE À AUTORIDADE POLICIAL PARA QUE DÊ CONTINUIDADE ÀS DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS REQUERIDAS PELO MPF A FLS. 226/228V, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE DETERMINAVA O TRANCAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL POR AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA, O QUE NÃO FAZ COISA JULGADA E NÃO IMPEDE O AJUIZAMENTO DA CORRESPONDENTE AÇÃO PENAL EM CASO DE EVENTUAL APURAÇÃO DA FRAUDE TRIBUTÁRIA, APÓS O LANÇAMENTO DEFINITIVO DA EXAÇÃO PELA AUTORIDADE FAZENDÁRIA SE O CASO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0142 Ap.-MS 73145 0004269-85.2012.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : GEAN CARLO ALVES DE OLIVEIRA  
ADV : RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA CONDENAR GEAN CARLO ALVES DE OLIVEIRA PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 304 C/C 297, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO MANTER A SUA ABSOLVIÇÃO RELATIVA AO DELITO DO ART. 311, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO EM REGIME INICIAL ABERTO, ALÉM DE 48 (QUARENTA E OITO) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE NÃO RECONHECIA A INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 61, II, "B", DO CÓDIGO PENAL E FIXAVA A PENA EM 2 ANOS DE RECLUSÃO E 10 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0047 Ap.-MS 62157 0003912-52.2005.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : CRISTIALDO SOUZA DOS SANTOS  
ADV : MS009485 JULIO MONTINI JUNIOR  
APTE : FATIMA AMORIM DE SOUZA  
ADV : PR035029 JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : CRISTIALDO SOUZA DOS SANTOS  
ADV : MS009485 JULIO MONTINI JUNIOR  
APDO(A) : FATIMA AMORIM DE SOUZA  
ADV : PR035029 JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0064 Ap.-SP 73429 0002927-39.2016.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ABELARDO PAOLUCCI  
ADV : SP124529 SERGIO SALGADO IVAHY BADARO  
ADV : SP124445 GUSTAVO HENRIQUE R IVAHY BADARO  
APTE : RENATO BORGES DUARTE  
ADV : SP125311 ARIOSTO MILA PEIXOTO  
APDO(A) : Justica Publica

ADIADO POR 01 (UMA) SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR, À PEDIDO DO ADVOGADO DO APELANTE ABELARDO PAOLUCCI.

0098 Ap.-SP 65731 0001675-35.2015.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : THOMAS ALEXIS CARPARELLI TEISSEIRE  
ADV : SP192992 ELEONORA RANGEL NACIF  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0100 Ap.-SP 64990 0002496-31.2015.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : CORNELIUS FRANCOIS MEYER  
ADV : BRENO PERALTA VAZ (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0106 Ap.-SP 65511 0000065-37.2009.4.03.6118  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : LEVINA SIVICO CARDOSO  
ADV : BA022709 IGOR SAULO FERREIRA ROCHA VARJAO ASSUNCAO  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : LEVINA SIVICO CARDOSO  
ADV : BA022709 IGOR SAULO FERREIRA ROCHA VARJAO ASSUNCAO  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0107 Ap.-SP 51347 0011531-33.2010.4.03.6105  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : OSMAIR ALVARENGA  
ADV : SP110903 CARLOS HENRIQUE HADDAD  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0109 Ap.-SP 73445 0001508-74.2015.4.03.6130  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : HERMES RIBEIRO JOAO  
ADV : SP329592 LUCIANO ROBERTO DE ARAUJO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : HERMES RIBEIRO JOAO  
ADV : SP329592 LUCIANO ROBERTO DE ARAUJO (Int.Pessoal)  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0118 Ap.-SP 66786 0010162-04.2009.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : SAMIR ALVARENGA DE OLIVEIRA  
ADV : SP254788 MARCOS DE OLIVEIRA  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0119 Ap.-SP 59567 0006609-21.2011.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : ROBERTO NOGUEIRA  
ADV : SP128807 JUSIANA ISSA  
APDO(A) : DANIEL MARINO STEFANI  
ADV : SP138063 LEANDRO EDUARDO CAPALBO COCA  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0120 Ap.-SP 67673 0007970-55.2011.4.03.6108  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : EVERALDO BETIN  
APDO(A) : RENATO RUFINO DA SILVA  
APDO(A) : ADILSON FERNANDES DA SILVA  
ADV : SP080283 NILTON SIMOES FERREIRA  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0121 Ap.-SP 69569 0007517-32.2012.4.03.6106  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : IVANIA ROSA SANTANA  
ADV : SP317590 RODRIGO VERA CLETO GOMES (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0122 Ap.-SP 67632 0005685-82.2013.4.03.6120  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : MAYCOM ARISTOM BOVARETO GARCIA  
ADV : MG096086 ALEXANDRE QUEIROZ MONTANHA  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0123 Ap.-SP 66276 0002988-81.2014.4.03.6111  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : VANDERNILSON POMPEU CABRAL  
ADV : SP266255A CARLOS EDUARDO THOME (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : VANDERNILSON POMPEU CABRAL  
ADV : SP266255A CARLOS EDUARDO THOME (Int.Pessoal)  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0124 Ap.-SP 66932 0008115-67.2003.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : OTAVIO FRANCISCO CAMACHO  
ADV : SP137659 ANTONIO DE MORAIS  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0125 Ap.-SP 51824 0009125-97.2005.4.03.6110  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : MARIA STUART MENDES BEZERRA  
APTE : PAULO CARVALHO MENDONCA  
ADV : SP151991 ALEXANDRE TAVARES BUSSOLETTI  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : MARIA STUART MENDES BEZERRA  
APDO(A) : PAULO CARVALHO MENDONCA  
ADV : SP151991 ALEXANDRE TAVARES BUSSOLETTI  
APDO(A) : SILVIA CRISTINA MENDES BEZERRA  
ADV : SP108852 REGIANE COIMBRA MUNIZ  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0127 Ap.-SP 63858 0004860-69.2013.4.03.6143  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : MARIA APARECIDA MENEGHETTE  
APTE : LUIS HENRIQUE MENEGHETTI  
ADV : SP097448 ILSO APARECIDO DALLA COSTA

APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0128 Ap.-SP 51846 0006522-07.2007.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : WENDELL FERREIRA PASSOS  
ADV : SP030474 HELIO ROMUALDO ROCHA  
APTE : CLELIA DE JESUS DA SILVA  
ADV : SP147195 SERGIO LUIZ LIMA DE MORAES  
APTE : LUCILIA PEREIRA DA SILVA SOARES  
ADV : SP190766 ROBERTA CRISTINA CELSO MOTA  
APDO(A) : WENDELL FERREIRA PASSOS  
ADV : SP030474 HELIO ROMUALDO ROCHA  
APDO(A) : CLELIA DE JESUS DA SILVA  
ADV : SP147195 SERGIO LUIZ LIMA DE MORAES  
APDO(A) : LUCILIA PEREIRA DA SILVA SOARES  
ADV : SP190766 ROBERTA CRISTINA CELSO MOTA  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0130 Ap.-SP 66290 0000291-16.2012.4.03.6125  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : GUARACY ARANTES  
ADV : SP182874 ADRIANO BARBOSA MURARO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0132 Ap.-SP 67250 0005969-90.2013.4.03.6120  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : LIGIA SUZINEI FERNANDES  
ADV : SP235882 MARIO SERGIO OTA (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0133 Ap.-SP 67543 0000287-75.2014.4.03.6135  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : SIMONI APARECIDA DAMASCENO  
ADV : SP327883 MAIZELUCIA FLORENTINO  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0134 Ap.-SP 65015 0003212-71.2014.4.03.6126  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : HEITOR VALTER PAVIANI  
ADV : SP185027 MARCELO AMARAL COLPAERT MARCOCHI  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : HEITOR VALTER PAVIANI  
ADV : SP185027 MARCELO AMARAL COLPAERT MARCOCHI  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0135 Ap.-SP 66780 0000584-96.2015.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JOSE IVAN JACINTO DA SILVA  
ADV : SP160488 NILTON DE SOUZA VIVAN NUNES  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0137 Ap.-SP 67374 0002805-41.2013.4.03.6113  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DURAES  
ADV : SP272580 ALYNE APARECIDA COSTA CORAL (Int.Pessoal)  
APTE : FRANCISCO PEDRO DA SILVA  
ADV : SP190248 KÁTIA GISLAINE PENHA FERNANDES DE ALMEIDA  
(Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0139 Ap.-SP 66804 0007360-15.2015.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : CHIDI GERORGE OKAFOR  
ADV : MUSA MAXIMO GOMES FERRAZ  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

Ap.-SP 66924 0000250-56.2015.4.03.6121  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : LUIZ CARLOS GAMA  
ADV : SP145960 SILVIO CESAR DE SOUZA (Int.Pessoal)  
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL  
JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR INTEGRALMENTE O VOTO DO DES.  
FED. RELATOR, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA  
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR  
A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA, NO TOCANTE À IMPUTAÇÃO CONSISTENTE NA INTERNAÇÃO  
DE CIGARROS, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSSEGUIMENTO AO  
FEITO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 69951 0003634-66.2000.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : BANCO CREDIT AGRICOLE BRASIL S/A  
ADV : SP168710 ARISTIDES ZACARELLI NETO  
ADV : SP140262 PAULO MATAREZIO FILHO  
APTE : JOSE MOYSES DEIAB  
ADV : SP053075 GONTRAN GUANAES SIMOES  
ADV : SP283290 RENATA JUNQUEIRA GUANAES BIECO  
APTE : MARIO YOLETTE FREITAS CARNEIRO  
APTE : MARCELO RIBEIRO CARNEIRO  
ADV : SP261430 PEDRO PAULO WEHMUTH RAGONHA MARANGONI  
ADV : SP111961 CLAUDIA RINALDO  
APTE : PAULO ROBERTO DE ALMEIDA REIS  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL  
FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE DIVERGIR PARCIALMENTE DO VOTO DO DES.  
FED. RELATOR, E DO VOTO DO DES. FED. NINO TOLDO, FOI PROCLAMADA A  
SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU  
NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE MÁRIO, MARCELO, PAULO ROBERTO E JOSÉ  
MOYSÉS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO  
PARA MAJORAR A PENA-BASE DE TODOS OS APELADOS, DE OFÍCIO, RECONHECER A  
ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA (ART. 65, III, "D", DO CP) PARA TODOS  
OS ACUSADOS, E ESTABELECE O REGIME INICIAL SEMIABERTO, NOS TERMOS DO  
VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU  
DE OFÍCIO, REDUZIR O NÚMERO DE DIAS-MULTA E FIXAR A PENA DEFINITIVA DE  
4 (QUATRO) ANOS E 2 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, E PAGAMENTO DE 20 (VINTE)  
DIAS-MULTA, NO VALOR DE 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMO CADA, NOS TERMOS DO  
VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO,  
VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE TAMBÉM MAJORAVA A PENA-BASE  
DE TODOS OS ACUSADOS E FIXAVA A PENA TOTAL E DEFINITIVA PARA CADA RÉU  
EM 06 ANOS, 11 MESES E 10 DIAS DE RECLUSÃO, ACRESCIDO DO PAGAMENTO DE  
331 DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS CADA.  
LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-MS 75975 0002584-86.2016.4.03.6005  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : JUIZ CONV. FERREIRA DA ROCHA  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : ADAM GREGORY MARCONDES DE ARAUJO reu/ré preso(a)  
ADV : MS017380 VALDA NOBREGA  
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL  
FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE DIVERGIR DO VOTO DO DES. FED.  
RELATOR, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA,  
POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO  
DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO  
O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DE  
APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA CONDENAR ADAM GREGORY  
MARCONDES DE ARAÚJO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 330 DO  
CÓDIGO PENAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

RSE-MS 8565 0001030-63.2018.4.03.6000  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : CESARE BATTISTI  
ADV : SP173163 IGOR SANT ANNA TAMASAUSKAS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO  
RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.  
COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO OTAVIO RIBEIRO LIMA MAZIEIRO - OAB/SP  
375.519 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO.

Ap.-SP 74355 0003145-06.2014.4.03.6127  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA  
APTE : NUBIA COSTA DO AMARAL OLIVEIRA  
ADV : SP112111 JOSE AUGUSTO MARCONDES DE MOURA JUNIOR  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR  
PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 75560 0001232-85.2015.4.03.6116  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO  
ADV : SP111868 CLAUDIO RICARDO DE CASTRO CAMPOS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO.  
COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO CLAUDIO RICARDO DE CASTRO CAMPOS -  
OAB/SP 111.868 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO.

Ap.-SP 60473 0010798-35.2008.4.03.6106  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : JOSE LUIS VIEIRA CANDIAL  
ADV : SP275665 ELEANDRO DE SOUZA MALONI  
APDO(A) : MARCELO SOARES DA COSTA  
ADV : SP085032 GENTIL HERNANDES GONZALEZ FILHO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : PAULO CASTRO DE SOUZA  
ADV : SP091440 SONIA MARA MOREIRA (Int.Pessoal)  
APDO(A) : LUCINEIA SIMONATO  
ADV : SP226930 ERICK JOSE AMADEU  
ADV : SP320999 ARI DE SOUZA  
APDO(A) : ANDRE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS  
ADV : SP118530 CARMEM SILVIA LEONARDO CALDERERO MOIA  
(Int.Pessoal)  
APDO(A) : MAURO FONTANA  
ADV : SP115100 CARLOS JOSE BARBAR CURY  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : JOAO ANTONIO DE LOPES  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : ANDRE RICARDO DOS SANTOS  
ADV : SP236505 VALTER DIAS PRADO  
ADV : SP264984 MARCELO MARIN



A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ANDRÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL RELACIONADO À GRAFIA DO NOME DESTA ACUSADO, DETERMINAR, DE OFÍCIO, A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL RELACIONADO À PENA ATRIBUÍDA A ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS, A FIM DE QUE PASSE A CONSTAR QUE ESTE RÉU, NA REALIDADE, FOI CONDENADO POR ESTA CORTE À PENA DE DEFINITIVA DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E, POR FIM, CONSIDERANDO A CONSTATAÇÃO DE QUE DECORREU PRAZO DE MAIS DE 4 (QUATRO) ANOS ENTRE A DATA DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E A DATA DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO CONDENATÓRIO, RECONHECER, DE OFÍCIO, A OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA (RETROATIVA) EM RELAÇÃO AOS RÉUS LUCINÉIA SIMONATO ZANIETE, JOSÉ LUIZ VIEIRA CANDIAL, MARCELO SOARES DA COSTA, ANDRÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, PAULO CASTRO DE SOUZA E ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS, DEIXANDO-SE DE RECONHECER, CONTUDO, A OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO EM RELAÇÃO A JOÃO ANTONIO LOPES, JÁ QUE, PARA ESTE RÉU, O PRAZO PRESCRICIONAL A SER CONSIDERADO É O DE 8 (OITO) ANOS (INTELIGÊNCIA DO ART. 109, IV, DO CP).

Ap.-MS 52290 0002674-70.2011.4.03.6005  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : CRISTIANO DOS SANTOS LIMA reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Ap.-SP 50240 0000765-68.2004.4.03.6124  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : IVO LAURINDO  
ADV : SP226047 CARINA CARMELA MORANDIN (Int.Pessoal)  
APTE : SANDRA REGINA SILVA  
ADV : SP279964 FABIANO LUIZ DE ALMEIDA  
ADV : SP304150 DANILO SANCHES BARISON (Int.Pessoal)  
APDO(A) : ANTONIO VALDENIR SILVESTRINI  
ADV : SP161424 ANGELICA FLAUZINO DE BRITO QUEIROGA (Int.Pessoal)  
APDO(A) : MARIA IVETE GUILHEM MUNIZ  
ADV : SP173021 HERMES NATALIN MARQUES (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : IVO LAURINDO  
ADV : SP226047 CARINA CARMELA MORANDIN (Int.Pessoal)  
APDO(A) : SANDRA REGINA SILVA  
ADV : SP279964 FABIANO LUIZ DE ALMEIDA  
ADV : SP304150 DANILO SANCHES BARISON (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER, EX OFFICIO, A EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DO RÉU IVO LAURINDO COM SUPEDÂNEO NO ART. 107, IV, C.C. O ART. 109, V E 119, TODOS DO CÓDIGO PENAL, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO POR ELE INTERPOSTA; NÃO CONHECIDA À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA RÉ SANDRA REGINA SILVA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Ap-SP 1741285 0004341-87.2009.4.03.6126  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : CAIXA SEGURADORA S/A  
ADV : SP150692 CRISTINO RODRIGUES BARBOSA  
APDO(A) : WANDERLEY ANTONIO BARBOSA DA SILVA  
ADV : SP209361 RENATA LIBERATO  
PARTE R : ARISSALA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
ADV : SP138568 ANTONIO LUIZ TOZATTO (Int.Pessoal)  
PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP183718 MARCO ANTONIO PEREZ DE OLIVEIRA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS.

Ap.-SP 67249 0003345-79.2015.4.03.6126

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : JOAO MANUEL DOS SANTOS  
ADV : SP267903 LUIZA DE ALMEIDA LEITE (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : JOAO MANUEL DOS SANTOS  
ADV : SP267903 LUIZA DE ALMEIDA LEITE (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR JOÃO MANUEL DOS SANTOS E DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO JOÃO MANUEL DOS SANTOS PELA OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO RETROATIVA, CONSOANTE ART. 107, IV, 1ª PARTE, C.C. O ART. 109, VI, NA REDAÇÃO ANTERIOR À LEI Nº 12.234/2010, ART. 110, § 2º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, E ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

Ap.-SP 73286 0008589-18.2015.4.03.6181

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : RAFAEL SOUZA PEREIRA  
ADV : MAIRA YUMI HASANUMA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : RAFAEL SOUZA PEREIRA  
ADV : MAIRA YUMI HASANUMA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR RAFAEL SOUZA PEREIRA.

Ap.-SP 35682 0000427-70.2008.4.03.6119  
2008.61.19.000427-7

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : MADELEINE ALVARADO MEJIA reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORÉM, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE MADELEINE ALVARADO MEJIA, QUANTO AO DELITO TIPIFICADO NO ART. 33, CAPUT, C.C. O ART. 40, I, AMBOS DA LEI Nº 11.343/2006, OBJETO DESTES PROCESSOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E NOS ARTS. 107, IV, 109, V, E 110, § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL.

Ap.-SP 60249 0003937-09.2008.4.03.6114

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : DANILO SOARES  
ADV : SP216045 FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUSA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0001 Ap.-SP 75060 0007841-41.2016.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : FRANCILENE PRIMO reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE FRANCILENE PRIMO, PARA REDUZIR A PENA-BASE, FAZER INCIDIR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO § 4º DO ARTIGO 33 DA LEI 11.342/2006, NA FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO) E ESTABELECE O REGIME PRISIONAL INICIAL SEMIABERTO.

0002 Ap.-SP 74072 0010715-07.2016.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : JAIRÓ JAVIER JULIAO CARNEIRO  
ADV : SP239535 MARCO ANTONIO DO AMARAL FILHO  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU JAIRÓ JAVIER JULIAO CARNEIRO E, DE OFÍCIO, FIXAR O REGIME PRISIONAL INICIAL SEMIABERTO.

0005 Ap.-SP 75978 0007419-53.2017.4.03.6112  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : LUCIA ZANELE QASHA reu/ré preso(a)  
ADV : SP384147 FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA BARROS (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : LUCIA ZANELE QASHA reu/ré preso(a)  
ADV : SP384147 FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA BARROS (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RÉ E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL, PARA RECONHECER A INCIDÊNCIA DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/06, NO PATAMAR MÍNIMO DE UM SEXTO, RESTANDO A PENA FINAL FIXADA EM 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, BEM COMO AO PAGAMENTO DE 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS, BEM COMO PARA, DE OFÍCIO, (I) AFASTAR A AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 62, IV, DO CP E RECONHECER A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA (ART. 65, III, D, DO CP), FIXANDO A PENA INTERMEDIÁRIA EM 05 (CINCO) ANOS E 500 (QUINHENTOS) DIAS-MULTA, EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DA SÚMULA 231 DO STJ E (II) FIXAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA COMO SEMIABERTO. POR FIM, DETERMINO QUE, EXAURIDOS OS RECURSOS NESTA CORTE, SEJA EXPEDIDA CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA.

0006 Ap.-SP 76461 0000941-98.2018.4.03.6110  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : LEONOR NOGALES AYALA reu/ré preso(a)  
ADV : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE LEONOR NOGALES AYALA PARA, MANTIDA A CONDENAÇÃO: (I) REDUZIR A PENA-BASE, FIXANDO-A NO MÍNIMO LEGAL, OU SEJA, EM 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO E 500 (QUINHENTOS) DIAS-MULTA; (II) RECONHECER E APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA, PREVISTA NO §4º, DO ART. 33 DA LEI Nº 11.343/06, NO PATAMAR DE 1/6 (UM SEXTO), FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS; (III) POR FIM, DETERMINAR QUE, EXAURIDOS OS RECURSOS NESTA CORTE, SEJA EXPEDIDA CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA À RÉ.

0007 Ap.-SP 76460 0000942-83.2018.4.03.6110  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : CARMEN CALCINA reu/ré preso(a)  
ADV : SP320332 PATRICIA VEGA DOS SANTOS  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DE DEFESA DE CARMEN CALCINA.

0008 Ap.-SP 76229 0000209-14.2018.4.03.6112  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : ANA FLORES EGUEZ reu/ré preso(a)  
ADV : SP092512 JOCILA SOUZA DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE ANA FLORES EGUEZ PARA, MANTIDA A CONDENAÇÃO: (I) REDUZIR A PENA-BASE PARA 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA; (II) ALTERAR O QUANTUM DE APLICAÇÃO DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, PREVISTA NO ART. 65, III, D, DO CÓDIGO PENAL, PARA O PATAMAR DE 1/6, FIXANDO-SE A PENA INTERMEDIÁRIA EM 05 (CINCO) ANOS E 500 (QUINHENTOS) DIAS-MULTA, OBSERVANDO-SE A SÚMULA 231 DO STJ E A PENA DEFINITIVA, MANTIDOS O RECONHECIMENTO DA CAUSA DE AUMENTO DA TRANSNACIONALIDADE E DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO §4º DO ART. 33, DA LEI Nº 11.343/06, AMBOS APLICADOS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 1/6 (UM SEXTO), EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, TENDO ESTES O VALOR UNITÁRIO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, VALOR A SER ATUALIZADO NOS TERMOS LEGAIS; (III) FIXAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA COMO SEMIABERTO; (IV) DETERMINAR QUE, EXAURIDOS OS RECURSOS NESTA CORTE, SEJA EXPEDIDA CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO SEJA COMUNICADO O JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA À RÉ.

0009 Ap.-SP 76154 0007354-46.2012.4.03.6108  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : AGUINALDO RODRIGUES  
ADV : SP198855 RODRIGO LUCIANO SOUZA ZANUTO (Int.Pessoal)  
APTE : MARCELO AUGUSTO CUSTODIO RITA  
ADV : SP174242 PAULO SÉRGIO BASTOS ESTEVÃO (Int.Pessoal)  
APTE : THIAGO SILVA RODRIGUES  
ADV : SP099162 MARCIA TOALHARES (Int.Pessoal)  
APTE : TIAGO FERREIRA  
ADV : SP301231 ADRIANA ANGÉLICA BERNARDO NOBRE (Int.Pessoal)  
APTE : Ministerio Publico Federal  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE THIAGO SILVA RODRIGUES, PARA DECLARAR EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE PELA PRÁTICA DOS FATOS DESCRITOS NA DENÚNCIA, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, NA MODALIDADE RETROATIVA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 107, INCISO IV, ARTIGO 109, INCISO V, E ARTIGO 110, § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL; (II) DE OFÍCIO, RECONHECER E DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE MARCELO AUGUSTO CUSTÓDIO RITA PELA PRÁTICA DOS FATOS DESCRITOS NA DENÚNCIA, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, NA MODALIDADE RETROATIVA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 107, INCISO IV, ARTIGO 109, INCISO V, E ARTIGO 110, § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, JULGANDO PREJUDICADO SEU RECURSO DE APELAÇÃO; E (III) NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS AGUINALDO RODRIGUES E TIAGO FERREIRA.

0011 Ap.-SP 76219 0007305-05.2012.4.03.6108  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : MARCOS ROBERTO GARCIA  
ADV : SP113707 ARIIVALDO MOREIRA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0013 Ap.-SP 74416 0000094-31.2016.4.03.6122  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : CESAR HENRIQUE DA SILVA  
ADV : SP164185 GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E MANTER A SENTENÇA QUE ABSOLVEU O RÉU, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, INCISO VII, CPP.

0014 Ap.-SP 76408 0000116-73.2013.4.03.6129  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : JOSE ALVES  
ADV : SP336430 CINTIA COLLACO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU JOSÉ ALVES.

0015 Ap.-MS 76648 0004014-53.2014.4.03.6002  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : SIDINEI VIEIRA  
ADV : MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU SIDINEI VIEIRA PARA REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

0016 Ap.-MS 76457 0000034-18.2016.4.03.6006  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : DAVID JOSE PEREIRA  
ADV : MS020684 ELIZEU TORAL CASTILHO JUNIOR (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA REFORMAR A SENTENÇA DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0023 Ap.-SP 75458 0014044-95.2014.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : MARLENE GALVAO BARBOSA  
ADV : SP076780 SILVANA MIANI GOMES GUIMARAES  
APTE : MARCELLO DE CASTRO ALVARENGA ARNIZAUT  
ADV : SP262297 RODRIGO RANDO  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : MARLENE GALVAO BARBOSA  
ADV : SP076780 SILVANA MIANI GOMES  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MARCELLO DE CASTRO ALVARENGA ARNIZAUT; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MARLENE GALVÃO BARBOSA, PARA ABSOLVÊ-LA DA IMPUTAÇÃO DO CRIME DO ART. 171, §3º DO CP, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII DO CPP; DAR POR PREJUDICADO O RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. .

0024 Ap.-SP 76316 0001849-73.2017.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : DORALICE DA SILVA  
ADV : LEONARDO DE CASTRO TRINDADE  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0025 Ap.-SP 76469 0009328-20.2017.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : ADRIANA BORSATTO DE OLIVEIRA  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO

PECUNIÁRIA PARA O EQUIVALENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO E, DE OFÍCIO, RECONHECER A INCIDÊNCIA DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE PREVISTA NO ART. 65, III, "D" DO CP, SEM, CONTUDO, DIMINUIR A PENA.

0026 Ap.-SP 70549 0004558-91.2011.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : ROSANGELE CHRISTINA GOMES LUPIANES  
ADV : SP201382 ELISABETH VALENTE  
APTE : CRISTIANE DA COSTA CRUZ  
ADV : SP273630 MARIA CAROLINA COTRIM SANTO MAURO  
APTE : SIDERLEY ANDRADE DE LIMA  
ADV : SP236276 WALDINEI DUBOWISKI  
APTE : LUCIANA ALVES DA SILVA  
ADV : SP138856 VINICIUS BERNARDO LEITE  
APTE : JOSE ROBERTO GUEDES FIDENCIO  
ADV : SP248900 MICHEL DA SILVA ALVES  
APTE : FERNANDO FERNANDES  
ADV : SP093264 JOAO AUGUSTO DE PADUA FLEURY NETO  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : ROSANGELE CHRISTINA GOMES LUPIANES  
ADV : SP201382 ELISABETH VALENTE  
APDO(A) : CRISTIANE DA COSTA CRUZ  
ADV : SP273630 MARIA CAROLINA COTRIM SANTO MAURO  
APDO(A) : SIDERLEY ANDRADE DE LIMA  
ADV : SP236276 WALDINEI DUBOWISKI  
APDO(A) : LUCIANA ALVES DA SILVA  
ADV : SP138856 VINICIUS BERNARDO LEITE  
APDO(A) : JOSE ROBERTO GUEDES FIDENCIO  
ADV : SP248900 MICHEL DA SILVA ALVES  
APDO(A) : FERNANDO FERNANDES  
ADV : SP093264 JOAO AUGUSTO DE PADUA FLEURY NETO  
APDO(A) : CLAIRTON JOSE MARTINS FERREIRA  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0027 Ap.-MS 76234 0001573-24.2013.4.03.6006  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : DANIEL VASCONCELOS RIBEIRO  
ADV : PR036784 MARLON DOIN CARNEIRO  
APDO(A) : Justica Publica  
CONDEN : LUSINEIA GABRIEL  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

0028 Ap.-SP 75925 0003922-97.2013.4.03.6103  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : ALEXANDRE RAMALHO  
ADV : JOAO ROBERTO DE TOLEDO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : ALEXANDRE RAMALHO  
ADV : JOAO ROBERTO DE TOLEDO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA ABSOLVER ALEXANDRE RAMALHO COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII DO CPP, RESTANDO PREJUDICADO O APELO MINISTERIAL.

0029 Ap.-SP 75880 0004021-45.2015.4.03.6120  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA  
ADV : SP265958 ALDO LOY FERNANDES

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO MINISTERIAL.

0030 RSE-SP 8513 0000135-73.2018.4.03.6139  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : PAULO HENRIQUE SIMOES reu/ré preso(a)  
ADV : SP348120 RAFAEL ANTUNES DE LIMA ARANTES (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELA ACUSAÇÃO, APENAS PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA QUANTO AOS CRIMES DO ARTIGO 16 DA LEI Nº 10.826/2003, E NOS ARTIGOS 163, 180, 251 E 265, TODOS DO CÓDIGO PENAL, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO.

0031 RSE-MS 8597 0000300-39.2015.4.03.6006  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : OSMAR JOSE GALDINO  
ADV : MS016018 LUCAS GASPAROTO KLEIN (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA CONTRA OSMAR JOSÉ GALDINO, DADA A INAPLICABILIDADE NA HIPÓTESE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA EM VIRTUDE DA HABITUALIDADE DELITIVA DO ORA RECORRIDO, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSEGUIMENTO DO FEITO.

0032 AgExPe-MS 771 0000315-76.2018.4.03.0000  
00088082120174036000  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
AGRTE : FRANCISCO ANTONIO CESARIO DA SILVA  
ADV : MS008195 LUIZ GUSTAVO BATTAGLIN MACIEL  
ADV : MS012965 MARCELO EDUARDO BATTAGLIN MACIEL  
AGRDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL. COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO LUIZ GUSTAVO BATTAGLIN MACIEL - OAB/MS 8.195 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO.

0033 MS.-SP 371765 0000203-10.2018.4.03.0000  
00012486320004036181  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
IMPTE : CELMO MARCIO DE ASSIS PEREIRA  
ADV : SP061991 CELMO MARCIO DE ASSIS PEREIRA  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A SEGURANÇA PARA, CONFIRMADA A LIMINAR, AFASTAR A CONDENAÇÃO DO IMPETRANTE NA MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ IMPOSTA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 0001248-63.2000.403.6181.

0034 Ap-SP 872698 0013848-06.2003.4.03.9999  
0200000001  
2003.03.99.013848-2  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ASILO MARIA DONIZETTI ZOCCAL  
ADV : SP085682 GILMAR ANTONIO DO PRADO  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA RECONHECER A DECADÊNCIA SOMENTE DOS CRÉDITOS RELATIVOS ÀS COMPETÊNCIAS 11/1993 E ANTERIORES, RECONHECENDO COMO EXIGÍVEIS AS CONTRIBUIÇÕES RELATIVAS ÀS COMPETÊNCIAS 12/1993 E 01/1994 A 12/1994.

0035 AI-SP 520021 0029750-71.2013.4.03.0000  
00155555120124036100  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
AGRTE : EVERMOBILE LTDA  
ADV : SP273120 GABRIELA LEITE ACHCAR  
AGRDO(A) : SILVERADO SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA  
ADV : SP238263 DOUGLAS RIBEIRO NEVES  
PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR  
PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0036 Ap-SP 683572 0016692-94.2001.4.03.9999  
9700000602  
2001.03.99.016692-4

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ELETROCAST IND/ E COM/ LTDA massa falida  
ADM.JUD : ROLFF MILANI DE CARVALHO  
ADV : SP276863 TIBÉRIO AUGUSTO VISNARDI FERREIRA  
ADV : SP084441 ROLFF MILANI DE CARVALHO  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI  
NETO  
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E DAR  
PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0037 Ap.-MS 74908 0000312-98.2011.4.03.6004  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : PATRICIA XAVIER DE JESUS  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO, E, DE OFÍCIO, FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA O INÍCIO  
DO CUMPRIMENTO DA PENA DE PATRÍCIA XAVIER DE JESUS, MANTENDO A SENTENÇA  
EM SEUS DEMAIS TERMOS.

0038 Ap.-SP 71878 0006407-17.2016.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : CHUKWUEMEKA CHRISTIAN EKEOBA  
ADV : MG129366 PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL  
PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA, NA DOSIMETRIA  
DA PENA DA CONDENAÇÃO DO ACUSADO CHUKWUEMEKA CHRISTIAN EKEOBA, AUMENTAR  
A PENA-BASE, REDUZIR O QUANTUM DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ART. 33, § 4º,  
DA LEI 11.343/2006, PARA O MÍNIMO DE 1/6 (UM SEXTO), FIXAR O REGIME  
SEMIABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA E DEIXAR DE SUBSTITUIR A PENA  
PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, RESTANDO  
DEFINITIVA A PENA DE 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS  
DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 485 (QUATROCENTOS E  
OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, PELA  
PRÁTICA DO CRIME DO ART. 33, "CAPUT", C. C. ART. 40, INCISO I, DA LEI  
Nº 11.343/2006, MANTENDO-SE, NO MAIS, A SENTENÇA A QUO.

0040 Ap.-SP 67321 0012183-49.2007.4.03.6107  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : ADAILDO HORTA  
ADV : SP277111 RICARDO DE SOUZA PEREIRA (Int.Pessoal)  
APTE : NELSON PEREIRA DOS SANTOS  
ADV : SP059392 MATIKO OGATA (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : ADAILDO HORTA  
ADV : SP277111 RICARDO DE SOUZA PEREIRA (Int.Pessoal)



APDO(A) : NELSON PEREIRA DOS SANTOS  
ADV : SP059392 MATIKO OGATA (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DOS RÉUS ADAILDO HORTA E NÉLSON PEREIRA DOS SANTOS.

0046 Ap.-SP 46477 0001577-41.2001.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : NAJUN AZARIO FLATO TURNER  
ADV : SP220502 CARLOS CHAMMAS FILHO  
ADV : SP325185 FELIPE TORRES MARCHIORI  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO ACUSADO NAJUN AZARIO FLATO TURNER (PARA ABSOLVÊ-LO DA PRÁTICA DO CRIME DE RECEPÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL).

0048 Ap.-SP 74321 0000437-21.2006.4.03.6108  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : JOSE CARLOS ORTEGA JERONYMO  
ADV : SP237271 ESTEVAN LUIS BERTACINI MARINO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO ANTECIPADA, PELA PENA APLICADA EM PERSPECTIVA OU VIRTUAL AO CASO CONCRETO, E, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE JOSÉ CARLOS ORTEGA JERONYMO, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PELA PENA MÁXIMA COMINADA EM ABSTRATO, QUANTO AO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI N. 8.137/1990, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, INCISO IV, 1ª PARTE, E 109, INCISO III, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO NO ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.  
COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO ESTEVAN LUIS BERTACINI MARINO - OAB/SP 237.271 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO.

0049 Ap.-SP 49061 0001843-92.2006.4.03.6103  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : JOSE GILBERTO BUSTAMANTE DA SILVA  
ADV : SP076134 VALDIR COSTA (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR JOSÉ GILBERTO BUSTAMANTE DA SILVA PARA O FIM DE SE RECONHECER A ATIPICIDADE MATERIAL DE SUAS CONDUTAS EM FACE DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, ABSOLVENDO-O COM SUPEDÂNEO NO ART. 386, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0050 Ap.-SP 64207 0007026-30.2009.4.03.6106  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : LUIS ANTONIO DE BRITTO FUMES  
ADV : SP220795 ERICA FERNANDES MARTINS FERREIRA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR LUIS ANTONIO DE BRITTO FUMES PARA O FIM DE SE RECONHECER A ATIPICIDADE MATERIAL DE SUAS CONDUTAS EM FACE DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, ABSOLVENDO-O COM SUPEDÂNEO NO ART. 386, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0051 Ap.-SP 64383 0003547-04.2010.4.03.6103  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : ROBSON DE OLIVEIRA RAMALHO  
ADV : SP102012 WAGNER RODRIGUES  
APTE : MIGUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA  
ADV : SP163887 ALESSANDRO CIRULLI

APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : ROBSON DE OLIVEIRA RAMALHO  
ADV : SP102012 WAGNER RODRIGUES  
APDO(A) : MIGUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA  
ADV : SP163887 ALESSANDRO CIRULLI  
APDO(A) : FABIO DE OLIVEIRA ALLOCCA  
ADV : SP075095 ANTONIO CARLOS FRANCISCO PATRAO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS POR ROBSON DE OLIVEIRA RAMALHO E MIGUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, PARA O FIM DE SE RECONHECER A ATIPICIDADE MATERIAL DE SUAS CONDUTAS EM FACE DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, ABSOLVENDO-OS COM SUPEDÂNEO NO ART. 386, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ESTENDENDO A ABSOLVIÇÃO PARA O ACUSADO FÁBIO DE OLIVEIRA ALLOCCA, PELOS MESMOS MOTIVOS, COM BASE NO ARTIGO 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0052 Ap.-SP 53680 0007069-72.2005.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : REGINA MATIAS GARCIA  
ADV : SP175838 ELISABETE MATHIAS  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ REGINA MATIAS GARCIA, PARA FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 01 (UM) ANO, 09 (NOVE) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, ALÉM DE 21 (VINTE E UM) DIAS-MULTA, FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DO FATO, PARA A RÉ REGINA MATIAS GARCIA, FICANDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU À ENTIDADE PÚBLICA, COM A MESMA DURAÇÃO DA PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA, NOS TERMOS DO ART. 46 E §§ DO CÓDIGO PENAL, A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DE ENTIDADE OU PROGRAMA COM DESTINAÇÃO SOCIAL, TAMBÉM DESIGNADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS (ART. 45, § 1º, DO CÓDIGO PENAL).

0054 Ap.-SP 66994 0016126-46.2007.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : RICARDO SOUSA DE MACEDO  
ADV : SP134207 JOSE ALMIR  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU RICARDO SOUSA DE MACEDO PARA FIXAR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM 01 (UM) ANO, 09 (NOVE) MESES E 23 (VINTE E TRÊS DIAS) DE RECLUSÃO EM REGIME INICIAL ABERTO, ALÉM DE 18 (DEZOITO) DIAS-MULTA, FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DO FATO, FICANDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS, EM FAVOR DE ENTIDADE ASSISTENCIAL CADASTRADA JUNTO AO JUÍZO, E PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE, A SER REALIZADA NA FORMA DO ART. 46 DO CÓDIGO PENAL, À RAZÃO DE UMA HORA POR DIA DE CONDENAÇÃO, SEM PREJUÍZO À NORMAL JORNADA DE TRABALHO DO ACUSADO, CUJAS CONDIÇÕES E FORMA DE CUMPRIMENTO SERÃO FIXADAS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL.

0055 Ap.-SP 64451 0008294-39.2011.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : MANOEL FELISMINO LEITE  
ADV : SP076238 IVANDIR SALES DE OLIVEIRA  
APDO(A) : VILSON ROBERTO DO AMARAL  
ADV : SP246982 DENI EVERSON DE OLIVEIRA  
APDO(A) : AUDIZIO OLIVEIRA MELO  
ADV : SP176733 ADRIANA FURQUIM DE ALMEIDA  
APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : MANOEL FELISMINO LEITE  
ADV : SP076238 IVANDIR SALES DE OLIVEIRA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER DE OFÍCIO A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NA MODALIDADE RETROATIVA COM RELAÇÃO A VILSON ROBERTO DO AMARAL E MANOEL FELISMINO LEITE, A IMPOR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 107, INCISO IV E 109, INCISO IV, AMBOS DO CÓDIGO PENAL; CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A ABSOLVIÇÃO DE AUDÍZIO OLIVEIRA MELO, NOS TERMOS DO ART. 386, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. POR FIM, JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES DE VILSON ROBERTO DO AMARAL, MANOEL FELISMINO LEITE E DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, ESTA ÚLTIMA NO PONTO EM QUE REQUER A FIXAÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS.

0056 Ap.-SP 65681 0004367-49.2012.4.03.6104  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ADILIO SOUZA DOS REIS  
ADVG : FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ADÍLIO SOUZA DOS REIS, E DE OFÍCIO REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS À UNIÃO PARA 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, ANTE AS CONDIÇÕES PESSOAIS DO ACUSADO E O VALOR DO PREJUÍZO AFERIDO.

0057 Ap.-SP 63905 0001379-45.2014.4.03.6117  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : GILBERTO GIOVANI JACOB  
ADV : SP143590 CARLOS ROBERTO GUERMANDI FILHO  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE GILBERTO GIOVANI JACOB, PARA ABSOLVÊ-LO.

0058 Ap.-SP 71923 0001617-75.2016.4.03.6123  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : GIULIANO GESUATTO VINCENZI  
ADV : SP275153 ÍTALO ARIEL MORBIDELLI  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE GIULIANO GESUATTO VINCENZE E, DE OFÍCIO, AFASTAR A CONTINUIDADE DELITIVA.

0059 Ap.-SP 74124 0015003-95.2016.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : PAULO COLOSALI  
ADVG : LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU PAULO COLOSALI.

0060 Ap.-SP 67335 0007244-06.2005.4.03.6104  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : MARCOS DELFIM FERREIRA  
ADV : SP267761 THIAGO ALVES GAULIA  
APTE : MARCO ANTONIO RIBEIRO  
ADV : SP154463 FABRICIO SICCHIEROLLI POSOCCO  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : MARCOS DELFIM FERREIRA  
ADV : SP267761 THIAGO ALVES GAULIA

APDO(A) : MARCO ANTONIO RIBEIRO  
ADV : SP154463 FABRICIO SICCHIEROLLI POSOCCO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO ACUSADO MARCO ANTONIO RIBEIRO (PARA, ADEQUANDO A DOSIMETRIA PENAL ATINENTE AO CRIME DE CORRUPÇÃO ATIVA, RECONHECER A OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA) E POR NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO TANTO DO ACUSADO MARCOS DELFIM FERREIRA COMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0061 Ap.-SP 64856 0004130-80.2009.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ROBSON AGOSTINHO DA SILVA  
ADV : SP212141 EDWAGNER PEREIRA  
APTE : ANDERSON MACHADO  
APTE : CRISTIANO MOURA DOS SANTOS  
APTE : ANTONIO APARECIDO MOREIRA DE ARRUDA  
APTE : CLAUDEMIRO ALVES  
ADV : SP088708 LINDENBERG PESSOA DE ASSIS  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS PELOS ACUSADOS ANDERSON MACHADO, CRISTIANO MOURA DOS SANTOS, ANTONIO APARECIDO MOREIRA DE ARRUDA, CLAUDEMIRO ALVES E ROBSON AGOSTINHO DA SILVA (APENAS PARA REDUZIR AS PENAS-BASE ENTÃO FIXADAS PELO MAGISTRADO SENTENCIANTE) E, DE OFÍCIO, POR RECONHECER A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DA CONFISSÃO APENAS EM RELAÇÃO AO CORRÉU ANTONIO APARECIDO MOREIRA DE ARRUDA, POR AFASTAR TANTO A FIGURA DA CONTINUIDADE DELITIVA COMO A PENA DE MULTA IMPOSTA PELA PRÁTICA DO CRIME DE QUADRILHA PARA TODOS OS ACUSADOS, POR ALTERAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PARA TODOS OS ACUSADOS E POR SUBSTITUIR A PENA CORPORAL POR REPRIMENDAS RESTRITIVAS DE DIREITO APENAS EM RELAÇÃO AO CORRÉU ANTONIO APARECIDO MOREIRA DE ARRUDA.

0062 Ap.-MS 66638 0006886-52.2011.4.03.6000  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : ODILON DA SILVA SIMAS  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : ODILON DA SILVA SIMAS  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO ACUSADO ODILON DA SILVA SIMAS (PARA RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, PARA DECLARAR A NULIDADE DESTES FEITOS DESDE SEU NASCEDOURO E PARA DETERMINAR SUA REMESSA À JUSTIÇA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL), RESTANDO PREJUDICADO O APELO AVIADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0063 Ap.-SP 63778 0000649-50.2013.4.03.6123  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : MARCOS XAVIER MENDES  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU MARCOS XAVIER MENDES, PARA QUE A PENA SE TORNE DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIAL ABERTO, ALÉM DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DO FATO, SENDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES NA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, UM A CADA MÊS, EM FAVOR DE ENTIDADE ASSISTENCIAL A SER INDICADA NO JUÍZO DA EXECUÇÃO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE NA FORMA DO ART. 46, § 3º, DO CÓDIGO PENAL.

0065 Ap.-SP 68253 0001835-46.2005.4.03.6105  
2005.61.05.001835-7

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : ANTONIO PINTO CAMPOS  
APDO(A) : CARLOS FERNANDES FONTANELLI JUNIOR  
ADV : SP260526 MARCELO VICENTINI DE CAMPOS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE ACORDO COM O ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS RÉUS ANTÔNIO PINTO CAMPOS E CARLOS FERNANDES FONTANELLI JÚNIOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 107, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DA APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0066 Ap.-SP 64791 0003707-21.2010.4.03.6138  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : RAIMUNDO HELIO SOARES DA ROCHA  
ADV : SP256162 VALDIR APARECIDO FERREIRA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NOS TERMOS DO ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU RAIMUNDO HÉLIO SOARES DA ROCHA, NOS TERMOS DO ARTIGO 107, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DA APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0067 Ap.-SP 70248 0001872-72.2011.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : AFONSO CELSO DOS REIS FILHO  
ADV : SP187200 LEONARDO RESENDE BORGES  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE ACORDO COM O ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU AFONSO CELSO DOS REIS FILHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 107, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DA APELAÇÃO DA DEFESA.  
COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO LEONARDO RESENDE BORGES - OAB/SP 187.200 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO.

0068 Ap.-SP 66738 0000127-12.2012.4.03.6138  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : FAUSTO HENRIQUE RIBEIRO  
ADV : SP251365 RODOLFO TALLIS LOURENZONI  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE ACORDO COM O ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU FAUSTO HENRIQUE RIBEIRO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 107, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DA APELAÇÃO DA DEFESA.

0069 Ap.-SP 70041 0004105-13.2014.4.03.6110  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ALISSON RODRIGO SILVA CAMPOS  
ADV : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE ACORDO COM O ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU ALISSON RODRIGO SILVA CAMPOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 107, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DA APELAÇÃO DA DEFESA.

0071 RSE-SP 8541 0000908-30.2017.4.03.6115  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
RECTE : Justica Publica  
RECD(A) : CRISTIANO MARCASSO  
ADV : SP300504 PAULO YORIO YAMAGUCHI

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER A LICITUDE DA PROVA OBTIDA MEDIANTE A REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DIRETAMENTE PELO FISCO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COMPARTILHADAS POR ESTE COM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PODENDO, SEM QUALQUER PROBLEMA, HAVER O COMPARTILHAMENTO DE TAIS ELEMENTOS PROBATÓRIOS PARA FINS DE INSTAURAÇÃO DE RELAÇÃO PROCESSUAL PENAL EM QUE INVESTIGADA A PRÁTICA DE INFRAÇÃO À ORDEM TRIBUTÁRIA) E, CONSEQUENTEMENTE, POR DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO MANEJADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PARA RECEBER A DENÚNCIA OFERTADA EM FACE DE CRISTIANO MARCASSO PELA PRÁTICA, EM TESE, DO CRIME PREVISTO NO ART. 1º, I, DA LEI Nº 8.137/1990, POR DUAS VEZES EM CRIME CONTINUADO - ART. 71 DO CÓDIGO PENAL, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO).

0072 RSE-SP 8276 0010201-54.2016.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
RECTE : Justica Publica  
RECD(A) : JORGE WASHINGTON DE SOUSA ALVES  
ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
RECD(A) : IVAN MARCELO DE OLIVEIRA  
ADV : SP222613 PEDRO EGBERTO DA FONSECA NETO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0074 RSE-SP 8425 0000048-54.2017.4.03.6139  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
RECTE : Justica Publica  
RECD(A) : CLARICE JACOB  
ADV : SP305065 MARLI RIBEIRO BUENO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0075 RSE-SP 8411 0001651-55.2017.4.03.6110  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
RECTE : Justica Publica  
RECD(A) : GISELLE BEZERRA DE PONTES BARRA  
ADV : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO MANEJADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA RECEBER A DENÚNCIA OFERTADA EM FACE DE GISELLE BEZERRA DE PONTES BARRA PELA PRÁTICA, EM TESE, DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO.

0076 RSE-SP 8372 0000821-39.2016.4.03.6138  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
RECTE : Justica Publica  
RECD(A) : CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LIMA  
ADV : SP257671 JOÃO DE SOUZA JUNIOR (Int.Pessoal)  
RECD(A) : NILSON SEBASTIAO DA COSTA  
ADV : SP302392 PATRICIA MARIA TEIXEIRA BLUNERI (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, BEM COMO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 114, I, 115, II, E 116, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO E ARTIGO 105, INCISO I, ALÍNEA "D", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A FIM DE ATENDER AO PEDIDO FORMULADO PELO ÓRGÃO MINISTERIAL À FL. 05, PARA DETERMINAR QUE O JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS/SP SUSCITE CONFLITO DE COMPETÊNCIA NEGATIVO PERANTE O COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

0077 Ap-SP 1880304 0007265-62.2008.4.03.6108  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : MAURILIO VIEIRA DO NASCIMENTO  
ADV : SP075979 MARILURDES CREMASCO DE QUADROS  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP249680 ANDERSON CHICÓRIA JARDIM  
APDO(A) : CAIXA SEGURADORA S/A

ADV : SP022292 RENATO TUFI SALIM  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0078 Ap-SP 1607735 0009712-13.2009.4.03.6100  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : FONTE AZUL LTDA -EPP  
ADV : SP040564 CLITO FORNACIARI JUNIOR  
APDO(A) : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT  
ADV : SP135372 MAURY IZIDORO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0079 Ap-SP 1639148 0008395-77.2009.4.03.6100  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : VALDECI MARQUES DOS SANTOS NISHIBE  
ADV : SP177014 AURÉLIO ALEXANDRE STEIMBER PEREIRA OKADA  
APTE : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : VALDECI MARQUES DOS SANTOS NISHIBE  
ADV : SP177014 AURÉLIO ALEXANDRE STEIMBER PEREIRA OKADA  
APDO(A) : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE RÉ.

0080 Ap-SP 1740964 0001846-12.2009.4.03.6113  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : INFRA TECNICA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
ADV : SP161870 SIRLETE ARAÚJO CARVALHO  
APTE : CAIXA SEGURADORA S/A  
ADV : SP150692 CRISTINO RODRIGUES BARBOSA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP196019 GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN  
APDO(A) : JOSE CARLOS RODRIGUES  
ADV : SP185597 ANDERSON ROGÉRIO MIOTO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO.

0081 Ap-SP 1880209 0000354-07.2012.4.03.6104  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : SILVANA GARCIA SANCHES  
ADV : SP110408 AYRTON MENDES VIANNA  
ADV : SP279419 THIAGO RAMOS VIANNA  
APDO(A) : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS  
ADV : PE023748 MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA  
ADV : SP229058 DENIS ATANAZIO  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP209960 MILENE NETINHO JUSTO MOURÃO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0082 ApReeNec-SP 1669760 0001777-05.2008.4.03.6116  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : ROQUE LUIZ DA SILVA  
ADV : SP159679 CÉLIO FRANCISCO DINIZ  
APTE : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : ROQUE LUIZ DA SILVA  
ADV : SP159679 CÉLIO FRANCISCO DINIZ  
APDO(A) : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ASSIS Sec Jud SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO.

0083 Ap-SP 1841930 0007429-68.2010.4.03.6104  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP209960 MILENE NETINHO JUSTO MOURÃO  
APTE : EDVALDO FERREIRA COSTA JUNIOR e outro(a)  
ADV : SP242633 MARCIO BERNARDES  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP209960 MILENE NETINHO JUSTO MOURÃO  
APDO(A) : EDVALDO FERREIRA COSTA JUNIOR e outro(a)  
ADV : SP242633 MARCIO BERNARDES  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO.

0084 Ap-SP 1552046 0002678-94.2003.4.03.6100  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : APARECIDO LOURIVAL TORRES  
ADV : SP240050 LUCIANA CAMARDELLA MARTINS COSTA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP173286 LEONORA ARNOLDI MARTINS FERREIRA  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : APARECIDO LOURIVAL TORRES  
ADV : SP240050 LUCIANA CAMARDELLA MARTINS COSTA  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP173286 LEONORA ARNOLDI MARTINS FERREIRA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO.

0085 Ap-SP 1800069 0004769-06.2007.4.03.6105  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP223613 JEFFERSON DOUGLAS SOARES  
APDO(A) : ELIZABETH BRAZ  
ADV : SP120762 WALTER ALEXANDRE DO AMARAL SCHREINER  
PARTE R : CONSTRUTORA OLIVEIRA NETO LTDA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA.

0086 Ap-SP 2263732 0003656-42.2002.4.03.6121  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : NESSIN BETITO e outro(a)  
ADV : SP162348 SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS  
ADV : SP160377 CARLOS ALBERTO DE SANTANA  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF e outros(as)  
ADV : SP274234 VINICIUS GABRIEL MARTINS DE ALMEIDA  
APDO(A) : RPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
ADV : SP154127 RICARDO SORDI MARCHI  
ADV : SP128214 HENRIQUE FURQUIM PAIVA  
APDO(A) : CAIXA SEGURADORA S/A  
ADV : SP138597 ALDIR PAULO CASTRO DIAS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO.

0087 Ap-SP 1836496 0004993-35.2007.4.03.6107  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : SERGIO DOS SANTOS DINIZ  
ADV : MT009623 ANA CAROLINA ALMEIDA DINIZ  
APDO(A) : MARCELO DOS SANTOS FERRAZ  
ADV : SP086474 EDER FABIO GARCIA DOS SANTOS  
APDO(A) : FENIX EMPREENDIMENTOS S/C LTDA  
ADV : SP107548 MAGDA CRISTINA CAVAZZANA  
APDO(A) : ALAIR LUCIETTO (= ou > de 65 anos)  
ADV : SP114118 DOLORES RODRIGUES PINTO DE SOUZA  
APDO(A) : CACILDA GRACIOTIN  
ADV : SP055280 MARIA MACENA DE OLIVEIRA  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO



APDO(A) : ELIANE DA SILVA LOPES  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL  
PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0088 Ap-SP 1882213 0005749-55.2013.4.03.6100  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : SM RESTAURANTE PIZZARIA BAR LTDA -EPP  
ADV : SP169503 ADRIANO RODRIGUES TEIXEIRA  
APDO(A) : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO  
RECURSO DE APELAÇÃO.

0089 Ap-SP 1894699 0000634-06.2012.4.03.6127  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO  
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA  
ADV : SP204496 CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME  
APTE : BETANIA ALVES VEIGA DELL AGLI e outros(as)  
ADV : SP318179 RODRIGO PINHEIRO ELIAS  
APTE : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) : CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO  
UNIFAE  
ADV : SP128600 WALTER CARLOS CARDOSO HENRIQUE  
PARTE R : ANA CRISTINA SALVIATO SILVA e outros(as)  
ADV : SP318179 RODRIGO PINHEIRO ELIAS  
PARTE R : LUCIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA e outros(as)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS  
RECURSOS DE APELAÇÃO DA UNIÃO E DE BETANIA ALVES VEIGA DELL AGLI + 7, E  
NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

0090 Ap-MS 1620708 0000973-53.2006.4.03.6004  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : FRANCISCO WALDIR DE OLIVEIRA  
ADV : MS002297 MARIA AUXILIADORA CESTARI BARUKI NEVES  
APDO(A) : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL  
PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0092 Ap-SP 1753129 0004471-43.2010.4.03.6126  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA ASSUNCAO  
ADV : SP197336 CELSO CÂNDIDO FILHO  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP094066 CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI  
PARTE R : MARKKA CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO  
RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO.

0093 Ap.-SP 60438 0000192-43.2010.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : EMMANUEL UCHE UGWU  
APTE : MARIVIC PINDA DELA CRUZ  
ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL  
PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR AS PENAS-BASES E FIXAR O REGIME  
INICIAL SEMIABERTO PARA O CUMPRIMENTO DAS PENAS PRIVATIVAS DE  
LIBERDADE, QUE FICAM DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDAS EM 6 (SEIS) ANOS, 9  
(NOVE) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, ALÉM DO PAGAMENTO DE 680  
(SEISCENTOS E OITENTA) DIAS-MULTA, PARA CADA UM DOS RÉUS.

0094 Ap.-MS 66709 0001575-02.2010.4.03.6005  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : LUCIANO NASCIMENTO SILVA  
ADV : MS009829 LISSANDRO MIGUEL DE CAMPOS DUARTE (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE E ALTERAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA.

0095 Ap.-SP 68159 0003253-91.2011.4.03.6110  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : CARLA THURLER DE MAGALHAES  
ADV : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : CARLA THURLER DE MAGALHAES  
ADV : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA MAJORAR A PENA-BASE E DIMINUIR AO MÍNIMO LEGAL A FRAÇÃO DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, PARA RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 6 (SEIS) ANOS E 27 (VINTE E SETE) DIAS DE RECLUSÃO E 607 (SEISCENTOS E SETE) DIAS-MULTA.

0096 Ap.-MS 66577 0001626-42.2012.4.03.6005  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : DIVINO MATILDES DE SOUSA JUNIOR  
ADV : MS008516 ISABEL CRISTINA DO AMARAL  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 4 (QUATRO) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 466 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS) DIAS-MULTA.

0097 Ap.-SP 63569 0007483-81.2013.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : OPPONG FORDJOUR  
ADV : CAIO FOLLY CRUZ (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : OPPONG FORDJOUR  
ADV : CAIO FOLLY CRUZ (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE, ELEVAR A FRAÇÃO DE REDUÇÃO DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA PARA 1/6 (UM SEXTO), E, POR FORÇA DA DETRAÇÃO, DE OFÍCIO, FIXAR O REGIME ABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 4 (QUATRO) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 466 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS) DIAS-MULTA.

0099 Ap.-SP 66505 0002470-33.2015.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JONELLE AYANNA DALRYMPLE  
APTE : YOULANDER MELISSA ALLEN  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR AS PENAS-BASE IMPOSTAS A YOULANDER MELLISSA ALEN E JONELLE AYANNA DALRYMPLE; DIMINUIR PARA O MÍNIMO LEGAL A CAUSA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO ART. 40, I, DA LEI Nº 11.343/2006, PARA AMBAS AS RÉS; APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E FIXAR O REGIME ABERTO PARA CONTINUIDADE DO CUMPRIMENTO DA PENA, RELATIVAMENTE À ACUSADA YOULANDER.

0101 Ap.-SP 65507 0003571-08.2015.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : RITCHIEN DOMINGUES DA SILVA  
ADV : JOAO MARCOS MATTOS MARIANO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA DO ART. 41 DA LEI Nº 11.343/2006, FIXAR O REGIME ABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E SUBSTITUÍ-LA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 3 (TRÊS) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE RECLUSÃO, E 323 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS) DIAS-MULTA.

0104 Ap.-SP 74862 0009532-64.2017.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ANGEL ANDRES DURAN PARRA reu/ré preso(a)  
ADV : SP267147 FLAVIANO ADOLFO DE OLIVEIRA SANTOS  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, POR FORÇA DA DETRAÇÃO, FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.

0108 Ap.-SP 75987 0008734-25.2017.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JEFFERSON ALVARENGA DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA CONCEDER AO RÉU OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.

0110 Ap.-SP 75011 0010669-52.2015.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : MAICON VINICIUS SANTOS DE PAULA reu/ré preso(a)  
ADV : SP303035 MIRELLA MARIE KUDO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0113 Ap.-SP 75428 0001316-51.2013.4.03.6118

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : HEMERSON ALVES  
ADV : SP191535 DIOGO DE OLIVEIRA TISSÉO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : HEMERSON ALVES  
ADV : SP191535 DIOGO DE OLIVEIRA TISSÉO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0114 Ap.-SP 66183 0012058-53.2007.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : DIEGO DE GOES BAULEO  
ADV : PR042584 ANGELA FABIANA RYLO  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE REFERENTE AO CRIME PREVISTO NO ART. 241-A DO ECA, AFASTAR A CONTINUIDADE DELITIVA E FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA CUMPRIMENTO DE PENA. A PENA TOTAL REDIMENSIONADA PASSA A SER DE 5 (CINCO) ANOS E 6 (SEIS) MESES E DE RECLUSÃO E 31 (TRINTA E UM) DIAS-MULTA, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO.

0115 Ap.-SP 62732 0004296-62.2003.4.03.6104  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ROBERTO STEPONAVICIUS JUNIOR  
ADV : FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0116 Ap.-SP 67310 0012117-36.2011.4.03.6105  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : DIOGO FIGUEIREDO MACHADO  
ADV : EMERSON LEMES FRANCO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0117 Ap.-SP 65690 0005419-43.2013.4.03.6105  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ANA PAULA PEDROZO RODRIGUES  
ADV : ROBERTO PEREIRA DEL GROSSI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0126 Ap.-SP 75628 0002011-21.2011.4.03.6103  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ARNALDO BRAZ  
ADV : SP232492 ARLINDO MAIA DE OLIVEIRA  
APTE : TOMAS EDSON LEAO  
ADV : SP061341 APARECIDO DELEGA RODRIGUES  
APTE : BENEDITO ALVES PEREIRA RODRIGUES NETO  
ADV : SP247269 SAMUEL JOSÉ ORRO SILVA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ARNALDO BRAZ E DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE RELATIVAMENTE AO DELITO PREVISTO NO ART. 168-A, DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, IV E 109, III, AMBOS DO CÓDIGO PENAL; DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE TOMAS EDSON LEÃO E BENEDITO ALVES PEREIRA RODRIGUES NETO, RELATIVAMENTE AO DELITO PREVISTO NO ART. 168-A, DO CÓDIGO PENAL, OBJETO DESTA APELAÇÃO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, IV E 109, V, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, PREJUDICADAS AS APELAÇÕES EM RELAÇÃO A ESSE DELITO; E, DE OFÍCIO, DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA APENAS QUANTO À DOSIMETRIA DA PENA DE ARNALDO BRAZ, TOMAS EDSON LEÃO E BENEDITO ALVES PEREIRA RODRIGUES NETO, DETERMINANDO A URGENTE REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE PROCEDA A NOVA DOSIMETRIA DO DELITO DO ART. 337-A, I, DO CÓDIGO PENAL, RESTANDO PREJUDICADO O EXAME DAS APELAÇÕES QUANTO A ESTE CRIME.

0131 Ap.-SP 67016 0004337-77.2013.4.03.6104  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : MARIA APARECIDA DE ABREU  
ADV : SP236648 WALTER QUEIROZ NORONHA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO A PARTIR DA FASE DO ART. 402 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E DECLARAR A NULIDADE DO INTERROGATÓRIO, DEVENDO OS AUTOS RETORNAREM AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE SE PROCEDA AO INTERROGATÓRIO PRESENCIAL DA ACUSADA, COM NOVA OPORTUNIDADE DE ALEGAÇÕES FINAIS E, AO FINAL, PROLAÇÃO DE NOVA SENTENÇA, OBSERVANDO-SE O DEVIDO PROCESSO LEGAL.

0136 Ap.-SP 65133 0008166-94.2012.4.03.6106  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : EMERSON DE OLIVEIRA  
ADV : SP241622 MILENE DE OLIVEIRA PEREIRA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0138 Ap.-MS 65588 0000541-78.2013.4.03.6007  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : PAULO DOMINGOS DA CRUZ  
ADV : MS009567 CONRADO DE SOUSA PASSOS  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0140 Ap.-SP 71345 0000746-13.2014.4.03.6124  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ABNER GINEZ  
ADV : SP173021 HERMES NATALIN MARQUES (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0143 Ap.-SP 52490 0003506-41.2003.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JOSE ANTONIO MARTINS  
ADV : SP201474 PAULO ROBERTO PRADO FRANCHI  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE JOSÉ ANTÔNIO MARTINS, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, COM FUNDAMENTO NO ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E NOS ARTS. 107, IV, 109, V, 110 E 119, TODOS DO CÓDIGO PENAL, FICANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DAS DEMAIS QUESTÕES RECURSAIS.

São Paulo, 23 de outubro de 2018.

DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO  
Presidente da DÉCIMA PRIMEIRA TURMA